

SINTER - MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
ARQUIVO DE ENTIDADES BRASILEIRAS - MTB - Nº 24000.00364400

Ind 593

Pouso Alegre, 04 de Março de 2022.

Reverendo  
Dionísio Ailton Pereira  
Digníssimo Presidente, da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

Prezado Presidente,

Venho por meio, solicitar a fineza dessa eclética casa, autorização para o uso do Plenarinho, no dia 09 de Março de 2022. Entre o período das 18:00 horas às 20:30 horas.

O motivo para o mesmo é a realização da Assembleia geral extraordinária do Sinter - MG (sindicato dos trabalhadores em Assistência técnica e extensão rural do estado de Minas Gerais).

Certo de sua atenção e de todos os vereadores, agradecemos.

Atenciosamente.

Daniel de Oliveira  
Representante do Sul de Minas  
SINTER-MG

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POP.	14 x 0	VOTOS
SALA DAS SESSÕES		08/03/2022

Dionísio Ailton Pereira  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: SINTER-MG CNPJ: 219437580001-33  
Endereço: JOSE DE ALENCAR-738 NOVA SUISSA-BH  
Telefone(s): (31) 3334 3080  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: DANIEL DE OLIVEIRA CPF: 919 099 536-87  
Endereço: RUA DR. LINO AMARAL-65 SANTA LUCIA-P. ALEGRE  
Telefone(s): 35 99860-7917

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA DO EVENTO:

09 / 03 / 2022

Nº DE PARTICIPANTES:

± 25

HORÁRIO DE INÍCIO:

18:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

20:30

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

N

Montagem: 18:00 hs

Desmontagem: 20:30 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

09 / 02 / 2022

Data da Solicitação

Assinatura do Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, SINTER-MG,  
representada pelo (a) Sr. (a) DANIEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF  
nº 919 099 536-87 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

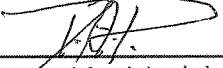
conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
, a ser realizada no dia 09 de MARÇO  
de 2022 das 18:00 horas às 20:30 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA  quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 04 de MARÇO de 2022.

  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

  
Parte Cessionária